

SOBRE O DECRETO DE GESTÃO

Considerando:

1. Que o decreto-lei nº 781-A/76 sobre a gestão das escolas de ensino superior põe em causa todas as conquistas que os estudantes com a sua unidade e a sua luta, alcançaram, nomeadamente a autonomia da escola, a gestão democrática, a reestruturação progressista das matérias e dos métodos de avaliação e aquisição de conhecimentos, entre outros;
2. Que o decreto-lei imposto pelo MEIC sem prévia discussão e consulta das escolas;
3. Que no decreto-lei a Assembleia Geral de Escola em vez de ter poder deliberativo, passa à ter um simples papel consultivo, passando o poder deliberativo máximo para uma Assembleia de Representantes;
4. Que esta Assembleia de Representantes visa pôr à margem a quase totalidade da escola, na discussão e decisão dos seus problemas;
5. Que o Conselho Directivo não é democraticamente eleito por toda a escola, mas sim pelos respectivos corpos na Assembleia de Representantes;
6. Que aí não estão representados paritariamente todos os corpos;
7. Que o Conselho Científico não é eleito, tem carácter vitalício e é constituído pelo sector mais reaccionário da escola;
8. Que o Conselho disciplinar mais não visa que instituir um director-geral que à boa maneira fascista elaborará processos disciplinares e criminais aqueles que se destacarem na luta contra as medidas reaccionárias do governo;

Os estudantes de Medicina reunidos decidem:

Rejeitar na íntegra o decreto sobre a gestão e considerar como pontos fundamentais de funcionamento da escola, os seguintes:

1. Reconhecer o plenário como órgão máximo de decisão da escola. Que este funcione com um quorum mínimo a definir posteriormente;
2. Que o Conselho Directivo seja eleito por voto secreto, universal e directo, sendo paritário;
3. Que o Conselho Pedagógico e o Conselho Científico sejam eleitos nos mesmos moldes do Conselho Directivo.

Os alunos, professores e funcionários da Faculdade de Medicina, reunidos em Plenário, decidem:

1. Supressão do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina, em quanto, tal no decorrer da luta é até à sua conclusão;
 2. Que o Conselho Directivo leva à prática todas as decisões aprovadas em plenário tendo em conta as posições saídas hoje das Reuniões Nacionais de Conselhos Directivos e Associações de Estudantes.
-

Os estudantes, professores e funcionários da Faculdade de Medicina, reunidos em Plenário, decidem:

1. Não reconhecer os professores que se pretendem auto-intitular de Conselho Científico;

2. Marcar uma concentração (com paralização das aulas), para as 11 horas de sexta-feira, dia 12, para impedir a realização de uma reunião do auto-eleito Conselho Científico.

SOBRE OS PROBLEMAS DA ESCOLA:

Os alunos, professores e funcionários da Faculdade de Medicina de Coimbra, reunidos em Plenário, decidem:

1. Entrada de todos os alunos do 1º ano em aulas;

2. Que a data do começo das aulas para o 1º ano seja, amanhã, realizando uma reunião de esclarecimento com a presença do Conselho Directivo, Conselho Pedagógico para a definição em termos definitivos do funcionamento do curso (apresentação de programas, divisão de turmas, etc.)

3. Que se dê um prazo até ao dia 15 para termos uma resposta positiva às reivindicações do Biomédico (resolução do problema dos 43 que prescrevem a um semestre e nota mais alta);

4. Que a partir do dia 15, caso não tenha vindo resposta ou tenha vindo mas negativa, que a faculdade entre em greve;

5. Que no dia 16, caso haja paralização se junte à exigência da saída das portarias, a exigência da formação este ano de paramédicas, da continuação do Biomédico actual para os alunos do 1º ano e a entrada dos 43.

6. Que as reivindicações (paramédicas, continuação do biomédico e entrada dos 43 alunos) sejam englobadas dentro da luta mais geral da Academia;

7. Que caso a resposta não venha até 24 horas antes do dia decidido hoje para o teste (dia 19) fique desde já convocada uma R.G.A. para esse dia onde serão discutidas as formas de divulgação da luta e o problema do teste;

8. Paralisação da escola na próxima 3ª feira, dia 16, com a realização de um plenário pelas 10 horas em que se fará o ponto da situação resultante da reunião dos médicos no dia 15 e onde se tomarão medidas quer quanto ao Ciclo Clínico, quer quanto às tentativas de extinção do biomédico;

9. Que até lá o Conselho Directivo e as Comissões de Curso desenvolvam grande agitação quer a nível de Faculdade, quer junto dos órgãos de informação, no sentido de dar a maior divulgação a esta luta.

Considerando:

1. que o número clausus é uma medida anti-constitucional (vide artigo 76º da Constituição da República Portuguesa); altamente selectiva e visa a criação de uma elite no sector médico;

2. Que o considerando que em R.G.A.'s, Plenário de Medicina e Farmácia e Assembleia Magna regeitou o número clausus;

3. que no "Diário de Lisboa" do dia 5.11.1976 (pág's 10 e 11) em artigo de José Augusto Gil, no sub-título "como decorreu o 1º ano biomédico", ponto 7, no que se refere às alterações correctivas propostas pelo Conselho Pedagógico, diz: "exigir junto de quem de direito a instituição para os docentes do trabalho em regime de tempo completo, com possibilidade de opção pelo regime de dedicação exclusiva e para os discentes o estabelecimento do número clausus";

Propomos: - uma clarificação do Conselho Pedagógico perante os estudantes desta Universidade da notícia inserida no dito órgão de comunicação social.

OUTRAS MOÇÕES APROVADAS

Considerando que a luta dos colegas de Bio-estatística do Porto é uma luta justa e que logicamente todos a devemos defender.

Tendo em conta que a Universidade do Porto paralizou no dia 8.11.76 como forma de solidariedade com os colegas do Biomédico.

Constatando que nesse momento o caso de Bio-estatística foi o despertar da consciencialização de uma situação mais geral, que afecta todas as universidades, como é o caso em Coimbra do número clausus, do biomédico, do decreto de gestão, etc.

Atendendo a que a manifestação que se dirigia à Reitoria da Universidade do Porto, de cerca de dois mil estudantes, é a prova de que a luta, na Universidade do Porto avança;

Os estudantes, professores e funcionários da Faculdade de Medicina decidem: - Apoiar a luta dos colegas da Universidade do Porto, que efectuam hoje, dia 10, uma paralização total da Academia, pelos objectivos que a todos nós dizem respeito.

O plenário da Faculdade de Medicina, reunido a 10.11.76:

1. Saúda o povo de Angola e a sua vanguarda revolucionária, o Mpla, pela passagem do 1º aniversário da proclamação da República Popular de Angola;

2. Presta homenagem a todos aqueles que pela sua acção e exemplo durante a longa guerra de resistência popular frente ao imperialismo internacional, tornaram Angola e África mais livres.

Considerando:

1. Que, ontem, dia 9.11.1976, às 14.30 horas, é julgado o aspirante Teixeira Marques, do RASP, por se ter oposto à confrontação entre manifestantes do PPD que estavam contra a luta dos soldados do CICAP e apoiantes da sua luta;

2. Que durante essa luta, a do CICAP/RASP, o aspirante Teixeira Marques demonstrou estar ao lado do povo, cimentando a unidade do povo trabalhador com o povo trabalhador fardado;

3. Que, entretanto, são libertados pides, fascistas e bombistas e reintegrados à força fascistas nas escolas;

Os estudantes, professores e funcionários da Faculdade de Medicina de Coimbra, reunidos em Plenário, exigem a ilibação do aspirante Teixeira Marques e repudiam os conceitos de justiça que se partilham neste momento.

ÀS	CONCENTRAÇÃO	6ª F.
11 H.	NÃO AO AUTO-PROCLAMADO	DIA 12
	CONSELHO CIENTIFICO	